



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Ofício nº 053/2025

Feira Nova/SE, 06 de agosto de 2025.

Assunto: Envio de Projeto de Lei Complementar.

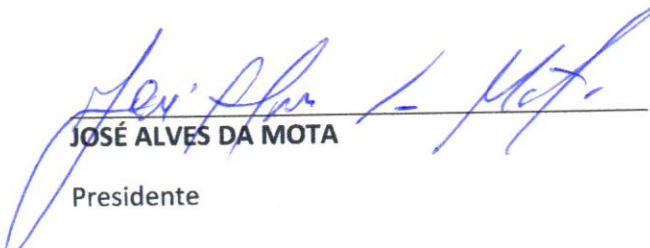
Ref.: CMV/GP

Ilmo. Senhor Presidente,

Venho através deste, enviar a Vossa Excelência para apreciação e emissão de Parecer dessa Comissão a seguinte matéria: **Projeto de Lei Complementar /2025, que "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSE ALVES DA MOTA

Presidente

Ao Exmo. Senhor

CARLOS ROBERTO DANTAS MENEZES

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Feira Nova - Sergipe

RECEBI EM 06/08/2025
